



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2024

EDITAL nº 15/2021-2025

José Carlos Malheiro Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto conjugado nos artigos 9º, 11º e 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se vai realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 26 de setembro de 2024 pelas 21,30 h no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Antes da Ordem do Dia

- 1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior;*
- 2. Apresentação escrita de pareceres, propostas e moções honrosas;*

II. Período da Ordem do Dia

- 3. Informações da Mesa e intervenções das bancadas;*
- 4. Apresentação dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia no 3º trimestre de 2024;*

III. Intervenção do público

- 5. Período de meia hora para intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e respetivas respostas, a tratar nos termos do nº 6 do artigo 49 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.*

Nos termos do nº 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia, dentro do prazo legal e regulamentar, serão enviados aos membros as cópias dos documentos necessários de suporte bem como qualquer alteração, da ordem de trabalhos, se aplicável, para a realização desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 26 de setembro.

Pereira, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Carlos Malheiro Leite)